



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024

Ementa: Dispõe sobre julgamento de contas do Executivo Municipal no ano de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2021, acatando-se o Parecer Prévio n.º 00104/2023-1, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhado por meio do Ofício n.º 05727/2023-8.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo chaves, 01 de fevereiro de 2024.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

**PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA**
01 / 02 / 2024
**ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**


Ivânia C. Tamborini
Matrícula: 033
Gerente de Gestão de Documentos

